



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.492 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Camila Gabriela Pagani.

O Secretario Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Camila Gabriela Pagani**, lotada na Secretaria de Planejamento e Projetos, no cargo de Aux. Administrativo, matrícula 4016-1, do dia 04 de setembro de 2023 até 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretario Municipal.

Publicado no DIOEM na data 05/09/23, Edição 1278, Página(s) 7.